

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 171/2014

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
171/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE BELÉM-PA, REPRESENTADO POR SUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A
EMPRESA MAC ID COMÉRCIO SERVIÇOS E
TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA - EPP.

O **MUNICÍPIO DE BELÉM** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Travessa do Chaco nº 2086, Bairro: Marco, CEP: 66.093-542, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.917.818/0001-12, neste ato, representada por seu Secretário, Sr. **SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO**, brasileiro, casado, Bacharel em Administração Pública e Empresarial, portador da Cart. Identidade 2472473 SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 243.372.262-49, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MAC ID COMÉRCIO SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA - EPP**, CNPJ/MF nº 11.427.054/0001-54, empresa com sede estabelecida na Rua Reverendo Armando Ferreira nº 350, Sala 202, Bairro Largo da Batalha, CEP: 24.310-400, Niterói/RJ, telefone: (21) 2616-2164, e-mail: comercial@mac-id.com.br, e neste ato representada por seu sócio-administrador, Sr. **NELSON DE OLIVEIRA TOSTES**, portador da Cédula de Identidade nº 23.793.325-4 ã DETRAN-RJ e inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 284.124.517-91, resolvem celebrar o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 171/2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA ã DA ORIGEM

1.1 O presente Termo Aditivo tem sua origem no contrato nº 171/2014, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REPROGRAFIA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS (TODOS OS CONSUMÍVEIS NECESSÁRIOS) INCLUSIVE PAPEL A4, A3 E OFÍCIO 2, CONTEMPLANDO HARDWARE E SOFTWARE PARA ESSA FUNÇÃO E DISPONIBILIZANDO ATENDIMENTO TÉCNICO TELEFÔNICO**, para os órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Belém, para atendimento das necessidades gerais dos serviços do Município, conforme descrição constante do Termo de Referência do Pregão Eletrônico SRP nº 014/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA ã DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 57, II e art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

3.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato por mais **04 (quatro) meses**, a contar de sua assinatura de **16/10/2017 até 16/02/2018**.

3.2 O presente Termo Aditivo tem como objeto o **acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento)** ao valor global reajustado, conforme Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato, em seu item 03, passando de 88 para 111 itens, alterando assim o valor global do contrato, conforme estipulado na Cláusula Décima.

3.3 O valor global anual do contrato será de **R\$ 1.528.560,00 (um milhão quinhentos e vinte e oito mil quinhentos e sessenta reais)** conforme tabela a abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD	PREÇO UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL ANUAL
02	Tipo B Médio Porte	2	R\$ 2.640,00	R\$ 5.280,00	R\$ 63.360,00
03	Tipo C Pequeno Porte	111	R\$ 1.100,00	R\$ 122.100,00	R\$ 1.465.200,00
				R\$ 127.380,00	R\$ 1.528.560,00
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 127.380,00 (cento e vinte e sete mil trezentos e oitenta reais)					
VALOR GLOBAL ANUAL DO CONTRATO REAJUSTADO E ADITIVADO: R\$ 1.528.560,00 (um milhão quinhentos e vinte e oito mil quinhentos e sessenta reais)					

3.4 O Valor global mensal do contrato é no importe de **R\$ 127.380,00 (Cento e vinte e sete mil trezentos e oitenta reais)**.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Os gastos referentes ao presente Termo Aditivo serão adimplidos de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: **2.17.22.10.302.0001**

Atividade: **2265**

Fonte: **0114017008**

Elemento: **3.3.90.39**

Funcional Programática: **2.17.22.10.302.0001**

Atividade: **2265**

Fonte: **0114020001**

Elemento: **3.3.90.39**

Funcional Programática: **2.17.22.10.305.0001**

Atividade: **2012**

Fonte: **0114018001**

Elemento: **3.3.90.39**

Funcional Programática: **2.17.22.10.302.0001**

Atividade: **2265**

Fonte: **0114000006**

Elemento: **3.3.90.39**

Funcional Programática: **2.17.22.10.302.0001**

Atividade: **2265**

Fonte: **0114009001**

Elemento: **3.3.90.39**

Funcional Programática: **2.17.22.10.305.0001**

Atividade: **2012**

Fonte: **0114016001**

Elemento: **3.3.90.39**

Funcional Programática: **2.17.22.10.301.0001**

Atividade: **2013**

Fonte: **0114008001**

Elemento: **3.3.90.39**

Funcional Programática: **2.17.22.10.122.0014**

Atividade: **2170**

Fonte: **00102000000**

Elemento: **3.3.90.39**

Funcional Programática: **2.17.22.10.304.0001**

Atividade: **2012**

Fonte: **01140000001**

Elemento: **3.3.90.39**

Funcional Programática: **2.17.22.10.302.0001**

Atividade: **2265**

Fonte: **0114000008**

Elemento: 3.3.90.39

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO JUNTO AO TCM/PA

5.1 O presente Termo Aditivo, após ser firmado pelas partes, será publicado resumidamente no Diário Oficial do Município de Belém, para que tenha eficácia, nos justos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93 e cadastrado junto ao TCM, conforme a Resolução nº 11.535/2014/TCM/PA.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

6.1 Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, do Primeiro e Segundo Termos Aditivos, não modificadas por este instrumento.

Belém /PA, 16 de outubro de 2017.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

NELSON DE OLIVEIRA TOSTES
MAC ID COM. SERV. E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA - EPP

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG:

Nome:

RG: